

RESOLUÇÃO Nº 60/2023

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO CMDCA REFERENTE AO RECURSO EXECUTADO NO SEGUNDO SEMESTRE 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais Nº 1032/2022 e Nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Deliberação nº 084/2019 que estabelece cofinanciamento estadual fundo a fundo para o desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do adolescente do Estado do Paraná;

Considerando, a Deliberação nº 059/2022 de 25 de novembro de 2022 que prorrogou todas as vigências das deliberações FIA até 13 de dezembro de 2024;

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 13 de dezembro de 2023:

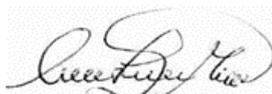
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo CMDCA referente ao recurso executado no segundo semestre de 2022;

Art. 2º - Aprovar Justificativa do Órgão Gestor apresentada ao CMDCA referente a prestação de contas do Incentivo CMDCA do recurso executado no segundo semestre de 2022, anexa;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13/12/2023.



Christiane Zanette Mondardo

Presidente do CMDCA

Gestão 2022/2024



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO CMDCA. DELIBERAÇÃO CEDCA 084/2019

Prestação de Contas – SEGUNDO SEMESTRE 2022.

JUSTIFICATIVA DO ORGÃO GESTOR REFERENTE AO SALDO

O Órgão Gestor justifica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que o município planejou a execução do plano de ação a execução da Despesa em custeio para pagamento de cursos, palestras, encontros e reuniões ampliadas para os conselheiros do CMDCA e para os atores de sistema de garantia de direitos – SGD, no ano de 2021 as atividades estavam retornando aos poucos e a partir desse retorno das atividades foi iniciado o processo para a execução do recurso encaminhando a solicitação para o setor responsável para que fosse realizada a licitação do serviço o que ocorreu no segundo semestre de 2022 que foi a contratação de empresa para formação continuada para os trabalhadores da rede socioassistencial do município de Medianeira visando o reordenamento dos serviços, programas e projetos executados pela rede governamental e não governamental com inscrição no CMDCA o empenho foi realizado no mês de dezembro de 2022 em um total de R\$ 10.251,78 e o serviço começou a ser executado no ano de 2023.

O plano de ação foi desenvolvido para a execução da Despesa em custeio para pagamento de cursos, palestras, encontros e reuniões ampliadas para os conselheiros do CMDCA e para os atores de sistema de garantia de direitos – SGD, mas o serviço começou a ser executado no ano de 2023, ficando com um saldo de R\$ 11.252,36 em dezembro de 2022, superior a 30%, portanto precisa apresentar justificativa.

Diante disso a secretaria de Assistência social justifica o saldo superior a 30% em função de outros prazos que independem da secretaria mas que para o ano de 2023 o recurso será utilizado conforme o plano de ação. Para esta prestação de contas o saldo é de 112,52% totalizando R\$ 11.252,36.

Desde já agradecemos, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Medianeira, 13 de Dezembro de 2023.

Adriano Both

Secretário de Assistência Social